



Decreto Legislativo Nº 055/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Bispo Bartolomeu Marcondes de Mattos, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Bispo Bartolomeu Marcondes de Mattos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2025
Autoria: Erondina Ferreira Godoy “*Tininha*” – PSD.

Decreto Legislativo Nº 55/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/08/2025. PROTOCOLO 14694/2025 - 19/08/2025 14:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M498-64KV-C3YF-X1VD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M49864KVC3YFX1VD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M498-64KV-C3YF-X1VD



Decreto Legislativo Nº 55/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/08/2025. PROTOCOLO 14694/2025 - 19/08/2025 14:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M498-64KV-C3YF-X1VD